



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.610 - DE 09 DE ABRIL DE 1999

Projeto de Extensão “Atendimento Dermatológico e Cirúrgico da Comunidade Carente do Estado” - (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 043/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 074/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Atendimento Dermatológico e Cirúrgico da Comunidade Carente do Estado**”, de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro/2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001766/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa